



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 023/2022/GAB/SEMUTS/PMPM, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

Designa, em atenção ao disposto na alínea "a" do art. 6.º do Decreto de n.º 081/2017 e nos termos do inciso III, do art. 58 c/c o art. 67, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato que indica, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Trabalho e Promoção Social do Município de Porto de Moz, no uso de suas atribuições legais, considerando a exigência contida no inciso III, do art. 58, combinado com o art. 67, ambos da Lei Federal de Licitações de n.º 8.666/93, e ainda em atenção às determinações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designado, como **Fiscal Operacional** dos **CONTRATOS N.º 016-4/2022-FMAS**, Empresa: **GERALDO G GOMES & CIA LTDA-EPP**; **CONTRATO N.º 017-4/2022-FMAS** Empresa: **E LIMA DE SOUZA COMERCIO-ME**; **CONTRATO N.º 018-4/2022-FMAS** Empresa: **R ALVES CONCEICAO-ME**, **CONTRATO N.º 019-4/2022-FMAS** Empresa: **W. PINHEIRO DOS SANTOS EIRELI-ME (SUPER MIX SANTOS)**, **CONTRATO N.º 020-4/2022-FMAS** Empresa: **S. G. DUARTE-ME (SANTIAGO DAS CARNES)** firmado entre o Município de Porto de Moz, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL cujo objeto é o "Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de material de consumo em geral (gêneros alimentícios, material de limpeza e descartáveis) para manutenção das atividades da Prefeitura e demais Fundos Municipais, para contratações futuras", o Sr. **ARINALDO ARAGÃO DE SOUZA**, matrícula n.º 170685-3, lotado nesta secretaria.

Art. 2.º Caberá ao Fiscal Operacional de Contrato, ora designado, as atribuições e responsabilidades contidas no Decreto de n.º 081, de 13 de junho de 2017.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, em 16 de agosto de 2022.


Jackson Barbosa da Costa Sampaio
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Municipal n.º Dec.005/2021
GAB/PMPM